



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMD 00271 DO 11/04/2023 12:32 *mf*

INDICAÇÃO nº 294 /2023

Indica a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiiana à promoção de curso com a participação presencial do TCE/RS em 2024.

Documento 128/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador Bispo Padovan, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo douto Plenário, que esta Casa Legislativa promova Curso com a participação do Tribuna de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS) nas dependências da Câmara de Vereadores de Uruguaiiana na modalidade presencial em 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação do curso que significará mais qualificação para os servidores municipais, isto será fundamental já que o parlamento uruguaiianense participará de inúmeros processos junto ao TCE/RS durante o próximo ano.

Uruguaiiana, 11 de dezembro de 2023.

Ver. Bispo Padovan
Bancada dos Republicanos